



ATA DE REUNIÃO

Referência: Processo nº E-20/001.001054/2020

CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA-PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDPERJ

Aos 09 de julho de 2021, em reunião virtual pelo sistema ZOOM tendo em vista o recolhimento domiciliar devido à Pandemia causada pelo COVID-19, às 16.00 horas, foi aberta a reunião pelo Sr. Presidente do Conselho de Controle da Gestão, RODRIGO BAPTISTA PACHECO cumprimentando e agradecendo a presença virtual dos Conselheiros Titulares, ADOLPHO FILGUEIRAS ETHIENE, FÁBIO CUNHA, IARA FREIRE DE MELO BARROS e MUSA MÁXIMO GOMES FERRAZ e, compondo, ainda, a reunião virtual a Diretora de Orçamento e Finanças da DPGERJ, MARIANA DE ANDRADE SARAIVA. O Presidente, Rodrigo Pacheco, iniciou a reunião registrando que a arrecadação no bimestre maio/junho foi muito boa e, em seguida, passou a palavra para a Diretora de Orçamento e Finanças que registrou a expectativa do ano anterior em relação a arrecadação, tendo em vista o cenário daquele momento no qual a arrecadação havia caído muito, contudo estamos no meio do ano e a arrecadação já excedeu o valor que havia sido estimado. Continuou informando que a estimativa do próximo ano já foi elaborada, eis que deve ser feita no mês de junho. A Diretora explanou a respeito das despesas observando que no primeiro semestre a maioria das despesas estão sendo suportadas pelo duodécimo e que no segundo semestre haverá um aumento das despesas que virão para o Fundo, entretanto, não haverá um grande impacto tendo em vista a arrecadação que, neste ano, está muito positiva. Houve um aumento de despesa no mês de junho deste ano em relação ao mesmo mês do ano anterior porque neste ano todas as despesas possíveis foram feitas, inicialmente, do duodécimo. A Diretora de Finanças abordou o tópico do Regime de Competência, esclarecendo que se trata de um regime contábil considerando todas as despesas que foram pagas até o dia 07 de julho. Apresentou o quadro comparativo entre as despesas e receitas dos anos de 2020 a 2021 (janeiro - junho). O Presidente, Defensor Público Geral, Dr. Rodrigo Pacheco, passou a palavra aos Conselheiros a fim de que estes apresentassem suas perguntas. Respondida a pergunta do Conselheiro Fabio Cunha acerca do saldo do Fundo na data atual, a Conselheira Musa Ferraz perguntou sobre a aplicação financeira da quantia que compõe o Fundo e a Diretora Financeira informou que houve uma melhora considerável na remuneração e acrescentou que a Caixa Econômica Federal está interessada em oferecer aplicações e que o contrato com o Bradesco finalizará no próximo ano, quando haverá nova licitação. O Senhor Presidente agradeceu a presença virtual de todos e declarou encerrada a reunião às 17.00 horas, solicitando a lavratura desta ATA que eu, Iara Freire de Melo Barros, Secretária, redigi, e por todos os Conselheiros presentes, virtualmente, será assinada eletronicamente.

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

PRESIDENTE

MARCELO LEÃO ALVES

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ADOLFO FILGUEIRAS ETIENNE

CONSELHEIRO TITULAR

IARA FREIRE DE MELO BARROS

CONSELHEIRA TITULAR

MUSA MÁXIMO GOMES FERRAZ

CONSELHEIRA TITULAR

FÁBIO CUNHA

CONSELHEIRO SUPLENTE



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LEÃO ALVES, 1º Subdefensor Público do Estado**, em 13/09/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BAPTISTA PACHECO, Defensor Público Geral do Estado**, em 13/09/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Freire de Melo Barros, Usuário Externo**, em 13/09/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERREIRA DA CUNHA, Defensor Público**, em 15/09/2021, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MUSA MAXIMO GOMES FERRAZ, Defensora Pública**, em 03/10/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO FILGUEIRAS ETIENNE, Defensor Público**, em 05/10/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660957** e o código CRC **CF3D7FFF**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br